

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé

RESOLUÇÃO N.º 057/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE -MT".

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTALVALE DO GUAPORÉ - CIDESA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE RESOLUÇÃO.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do CONSÓRCIO CIDESA DO VALE DO GUAPORÉ, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE substituição de 05 (cinco) pontes de madeiras em estradas não pavimentadas, por Bueiros Tubulares Metálicos, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO Projeto Básico de Substituição de 05 (cinco) Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares metálicos em estradas não pavimentadas, contendo Estudos Hidrológicos, Planilha Orçamentária estimativa de custos, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Relatório Fotográfico, Licenças Ambientais e Anotação de Responsabilidade Técnica de Técnica de Projeto, Estudo Hidrológico e Orçamento. Localizado na Estrada do Sararé, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, em 05 (cinco) pontos distintos: Ponto 01 - Córrego Mata Chuva Coordenadas: 14°41'2.97"S - 59°55'51.60"W Ponto 02 - Vazante 01 do Córrego Mata Chuva Coordenadas: 14°41'1.00"S - 59°55'50.57"W Ponto 03 - Vazante 02 do Córrego Mata Chuva Coordenadas: 14°40'38.30"S - 59°55'53.48"W Ponto 04 - Córrego da Teca Coordenadas: 14°36'30.40"S - 59°54'20.40"W Ponto 05 - Córrego da Geni Coordenadas: 14°33'17.39"S - 59°52'54.51"W	ENGENHEIRO SANITARISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO: LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA RNP:2200651678 CREA RS 141870

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL: IZABELLA SANTOS SPESSOTO

CREA MT N° 039134

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
PORTO

Prefeita Presidente

CIDESA VALE DO GUAPORÉ

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Código de autenticação: 702242f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar